

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 274 de 10/04 1981

DECRETO Nº 3650/81
de 09 de abril de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito ' adicional no valor de Cr\$.
500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

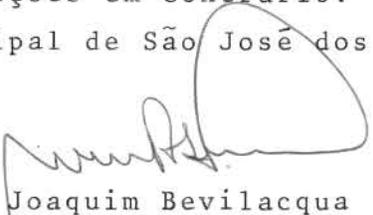
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15810314.50	Unidade Vicentina Promocional	
9.20-3233	Contribuições Correntes	500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação total, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

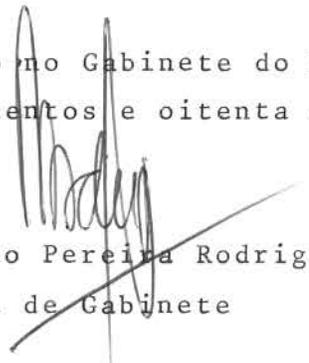
9	Secretaria de Saúde e Promoção Humana	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15910314.50	Unidade Vicentina Promocional	
9.20-4332	Contribuições para Despesas de Capital	500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de abril de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete